

MATRÍCULA Nº. 215.

08 de março de 1.976.

Imóvel: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado neste distrito, na VILA INDEPENDÊNCIA, com área de 03,39,34 hectares de terras de campos, em forma de um polígono, confrontando com terrenos da Charqueada Fulgor Ltda. com Martines de Melo e com Dr. Arcino Santos Laureano.

Proprietário: SANATORIO ESPÍRITA "ALLAN KARDEC", sediado nesta cidade, CGC/MF 18.575.043/0001-60.

Registro anterior: Nº 15.268, Lº 3-H, fls. 257, de 14/08/1953.-  
O Oficial,

R-1 - 215.

08 de março de 1.976.

Transmitente: Sanatório Espírita "Allan Kardec". Adquirente: PREFEITURA MUNICI PAL DE ARAGUARI, CGC/MF 16.829.640/001, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.728, de 18/02/1976. Imóvel: Um terreno, sem benfeitorias, próprio para construção, de forma irregular, situado nos subúrbios desta cidade, na Vila Independência, com área de 33.934,92 metros quadrados com as seguintes medidas e confrontações: frente 49,80m. com Praça (ainda sem denominação); flanco direito, linha quebrada de 2 segmentos, respectivamente, de 173,40m. com FEPASA e 98,40m. com Av. Espírito Santo; flanco esquerdo 265,30m. com Luiz Fernando Vilela de Carvalho; fundo 136,00m. com Durvalina Santana e sucessores de Dr. Arcino Santos Laureano, conforme "croquis". Valor: Cr\$55.000,00.-  
COMPRA E VENDA - Por escritura de 05 de março de 1.976, Lº nº. 134, fls. 60, do 2º Ofício local. Dou fé. O Oficial,

R-2 - 215.-

19 de abril de 1.976.-

Transmitente: Prefeitura Municipal de Araguari. Adquirente: CIA. DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS "CASEMG", CGC/MF... 17.187.470. Imóvel: O constante do R-1-215 supra. Valor: Cr\$..... 55.000,00. DOAÇÃO autorizada pela Lei Municipal nº. 1.728, de 18/02/1976, devidamente transcrita na escritura. Escritura de 14 de abril de 1.976, Lº nº 135, fls. 28, do 2º Ofício local. Dou fé. -  
O Oficial,

AV-3 215.

Em 27 de Julho de 1.978.

No terreno objeto da R-2 supra, foram construídas por determina-



85.738



CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

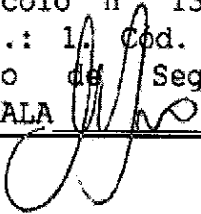
MATRÍCULA  
215

DATA  
19/02/2019

FICHA  
02

**AV-5-215 - Em 19/02/2019-** (Protocolo 228.160 em 19/02/2019).

**TÍTULO:** Ato Retificador. Procede-se a esta averbação para constar que por um equívoco deixou de constar que a numeração da averbação retro efetuada em data de 06/12/2007, sob o protocolo nº 133.407, é **AV-4-215**. Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(31). Selo Eletrônico: CPH15993. Código de Segurança: 0190-0922-6213-5620. Dou fé. A OFICIALA



85.738



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE ARAGUARI  
**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
MARIA DAS GRACAS NUNES RIBEIRO  
OFICIAL DE REGISTRO

**CERTIDÃO**

1-CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 215, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73.

2-CERTIFICO mais não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações reais e/ou ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, até a presente data.

3-CERTIFICO, finalmente, que não consta registro e/ou averbação de ônus reais e/ou gravame(s), inclusive hipotecas, alienação fiduciária, penhoras, arrestos, sequestros, promessas de vendas, até a presente data.  
válida por 30 (trinta) dias

Certidão

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://www.crimg.com.br>

Assinado digitalmente por: **Maria das Gracas Nunes Ribeiro -  
Oficial Titular**

Prazo de validade : 30 dias

Araguari, 20 de fevereiro de 2019.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Araguari - MG - CNS 04.340-6

Selo Eletrônico nº CPH16310  
Cód Seg.: 6530-3052-4649-5841

Quantidade de Atos Praticados: 3  
Emol. R\$84,74 - TFJ R\$19,95 - Valor Final R\$104,69  
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



85.738



pag. 4